



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 098

SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 161^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Adoção da reforma agrária no País.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Nota inserida no *Jornal do Sul*, editado na cidade de Criciúma-SC, a respeito de memorial entregue ao Governador do Estado, pelo Prefeito oposicionista de Jacinto Machado-SC, como prova do diálogo já existente entre a ARENA e o MDB.

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Necrológio do Sr. Vivaldi Leite Ribeiro Filho.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 89/77-CN (nº 290/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.570, de 9 de agosto de 1977, que extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 161^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE SETEMBRO DE 1977

3^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8^ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Orestes Quercia — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Evelálio Vieira.

E OS SRS. DEPUTADOS:

ACRE

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem 3 500 exemplares

MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araújo — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Uliisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airton Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argílano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flóriam Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG. de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros

— MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Irahim Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Gervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamael Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro

Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presenças acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 340 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não tem conta as vezes que já abordei o problema da reforma agrária nesta Casa. Sou contra toda e qualquer medida de violência — invasão de propriedades e outras — mas sou intransigente defensor da reforma agrária nas bases previstas pela Constituição da República, pelo Estatuto da Terra e pela Doutrina Social da Igreja.

Não há nada que justifique o protestamento que o Governo vem dando à solução de tão grave problema. Mais de trinta milhões de brasileiros, gente com a melhor tradição agrícola, aguardam por um pedaço de terra onde possam constituir seu lar, criar seus filhos — dando braços à Nação — e colaborar eficientemente na batalha da produção.

Não se faz reforma agrária só distribuindo terra, mas também não se faz reforma agrária sem distribuir terra.

O Rio Grande do Sul é um exemplo desta assertiva. O INCRA desapropriou duas fazendas: a Boa Vista e a Colorado. Assentou nas mesmas duzentos e oitenta famílias dos melhores agricultores. Os resultados não se fizeram esperar. Produzem quantidade de trigo, soja, milho, feijão e criam gado e suínos.

Infelizmente, o INCRA não foi além desta iniciativa. E por falta desta providência — tantas vezes reclamada — milhares de famílias gaúchas, constituídas dos melhores elementos, estão emigrando para Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Altamira. Algumas famílias são bem sucedidas e outras voltam até sem roupa.

Pior do que isto, muitas centenas de famílias estão abandonando o País e fixando residência na Argentina e, sobretudo, no Paraguai, onde as terras são baratas, os impostos e juros bancários baixos e não há confisco da soja.

É indispensável que os Governos do meu Estado e da República atentem bem para estes fatos. A fuga dos gaúchos, além de outros graves inconvenientes, representam violenta descapitalização humana para o meu legendário Estado.

Até quando, Sr. Presidente, a reforma agrária continuará no papel? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Jornal do Sul, que se edita na cidade Criciúma, no Sul do Estado de Santa Catarina, em sua edição do dia 20 de agosto próximo passado, publicou a seguinte nota sob o título:

**Prefeito da Oposição Reivindica
Para Jacinto Machado**

Acompanhado do Deputado oposicionista Silvio Sobrinho e do presidente da Câmara Municipal, vereador Ernesto Marques, o prefeito Mário Recco entregou recentemente memorial contendo várias reivindicações de obras ao governador Konder Reis. Dentre as solicitações do prefeito de Jacinto Machado, eleito pelo MDB, destacam-se a extensão de três redes de eletrificação rural, num total de 13 quilômetros de extensão que irão beneficiar as localidades de Costão do Pinheirinho, Água Branca e Cotovelo; a construção de duas pontes, a instalação de uma central telefônica na cidade e várias obras rodoviárias. O estado precário em que se encontra a ponte de madeira entre as localidades de Gávea e Serra da Pedra, levou o prefeito de Jacinto Machado a pleitear do Governo do Estado a construção de nova ponte, em concreto armado, com extensão de 20 metros. O Sr. Mário Recco, auxiliado pelo deputado Silvio Silva Sobrinho, relatou a importância daquela obra não só pela segurança dos motoristas, mas pelo fato de ser o corredor de escoamento da produção do município: a banana, o fumo, o arroz e o milho. A outra ponte solicitada deverá ser construída sobre o rio da Pedra e terá 36 metros de comprimento. Finalmente, o prefeito de Jacinto Machado pediu a interferência do governador Konder Reis para que a Telesc instalasse na cidade uma Central Telefônica, a fim de atender mais 138 assinantes que já requereram seus terminais. No memorial consta ainda uma solicitação no sentido de se deslocar a patrulha mecanizada para recuperar várias estradas municipais, tendo sido programados a abertura de 16 quilômetros de rodovias e o alargamento da estrada de ligação entre Pinheirinho Baixo, Morro de Fátima, Cruz e Pinheirinho do Meio, com extensão total de 18 quilômetros. Dizendo que a audiência desta manhã foi a segunda com o governador Konder Reis, o deputado do MDB, Silvio Silva Sobrinho explicou que a ida de um parlamentar da oposição ao Palácio do Governo para tratar de assuntos de ordem administrativa "é uma maneira normal e admissível quando se trata da defesa dos interesses das comunidades catarinenses". Manifestou seu desejo de manter novos contatos com o Chefe do Executivo, lembrando que no dia 16 de setembro vindouro estará mais uma vez em audiência com o governador, acompanhando a comitiva de Maracaju. Ao final, declarou que o governador tem atendido cordialmente as preleções da região que representa na Assembleia, apesar de quem é deputado pelo partido da oposição.

Sr. Presidente, a leitura desta nota inserida nesse semanário do sul-catarinense objetiva apenas demonstrar que o diálogo do Governo com a Oposição já se iniciou no Estado de Santa Catarina. E a prova é o texto que leio, extraído de um jornal independente, qual seja esse que se edita na capital nacional do carvão, a cidade de Criciúma. Serve também a nota, Sr. Presidente, para desmentir elementos, líderes e próceres emedebistas radicais que, não tendo o que afirmar, o que alegar e o que dizer contra a administração profícuia do Sr. Governador Antônio Carlos Konder Reis, o apontam e o citam, até com veemência, como perseguidor de seus adversários políticos.

O que acabo de ler, Sr. Presidente, desmente, totalmente, a imagem que se pretende fazer de um governador que, embora eleito pelo seu Partido, a Aliança Renovadora Nacional, trata de igual forma aqueles que se elegeram sob o agasalho da legenda da Oposição. Desmente, também, Sr. Presidente, aquilo que muitos daqueles colegas, próceres radicais da Oposição, traduzem como impossível de se estabelecer, qual seja, o diálogo entre o Governo e a Oposição, entre homens nascidos no mesmo País, entre homens irmãos, entre cidadãos que, realmente, se preocupam com o futuro da Pátria de todos nós.

Sempre haverá oportunidade de um diálogo útil, honesto, justo e alto, que venha ao encontro, das grandes soluções que pretendemos oferecer aos grandes problemas nacionais.

Eram estas as considerações que desejariam fazer nesta sessão. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

O Sul de Minas Gerais, particularmente a cidade de Itajubá, acaba de perder um de seus mais diletos filhos. Descansou dos trabalhos desta vida, no dia 13 de agosto findo, indo receber o seu prêmio nas mãos do Senhor, o conhecido empresário Vivaldi Leite Ribeiro Filho. O finado foi homem de larga visão, incentivador, há muitos anos, da indústria hoteleira, principalmente nas cidades turísticas de águas minerais. Outrossim, sua visão de negócios levou-o a associar-se a Francisco Serrador, no incentivo de cinemas e teatros.

Nascido a 1º de setembro de 1911, era filho de Vivaldi Leite Ribeiro e de Da. Maria Matos Ribeiro, pertencentes a tradicionais famílias de Itajubá. Deixou viúva Da. Maria de Lourdes Vivaldi. Sua filha, Da. Regina Maria Vivaldi Coelho, é casada com o Dr. Cid Roberto Pereira Coelho, tendo o casal dois filhos: Cid Roberto e Rogério.

O ilustre desaparecido foi Presidente da "Cia. Industrial Minas Gerais", que administrava os "Hotéis Quissizana", de Poços de Caldas, o "Imperial Hotel" e o "Grande Hotel", de Lambari, bem como o "Hotel Rex", o "Cinema Rex" e o "Teatro Regina", na Cinelândia, no Rio de Janeiro.

Empresário de larga visão e descritivo, sempre pugnou pela melhor utilização do potencial turístico do hoje denominado "Círculo das Águas" de Minas Gerais. Sempre recebeu estímulo de seus amigos mais próximos, sendo que, dentre eles, podemos destacar o Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva, o Ministro Luiz Gallotti, o Senador Magalhães Pinto, o Ministro Bilac Pinto, o Marechal Alcyr de Paula Freitas Coelho, o Dr. João Braz Pereira Gomes e tantos outros.

Deixo consignado, nos Anais do Congresso Brasileiro, o grande pesar do povo mineiro e a certeza de que a vida, integra e dinâmica, de Vivaldi Leite Ribeiro Filho continuará a servir de modelo para todos aqueles que procuram o progresso e o desenvolvimento de seu território. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações (Pausa.)

Através da Mensagem nº 94, de 1977-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional Projeto de Lei nº 18, de 1977-CN, que dispõe sobre a responsabilidade civil por danos nucleares e a responsabilidade criminal por atos relacionados com atividades nucleares, e dá outras providências

Para a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 89, de 1977-CN. É lida a seguinte

MENSAGEM N° 89, DE 1977 (CN) (Nº 290/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhores Ministros de Estado da Fazenda, dos Transportes e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.570, de 9 de agosto de 1977, publicado no *Diário Oficial* do dia subsequente, que "Extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias".

Brasília, 15 de agosto de 1977. — **Ernesto Geisel.**

E. M. n.º 226

Em 4 de agosto de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que extingue a cobrança de emolumentos consulares sobre manifestos e conhecimentos de carga, bem como sobre quaisquer outros documentos referentes ao transporte internacional de pessoas e mercadorias.

2. Embora tenha sido dispensada, pelo Decreto nº 60.177, de 2 de fevereiro de 1967, a exigência de despacho consular para os navios mercantes nacionais ou estrangeiros que demandam os portos brasileiros, foi mantida a cobrança dos emolumentos, ficando a alfândega de destino incumbida de sua arrecadação.

3. Não mais se justificando a cobrança dos referidos emolumentos, que persiste como resíduo de uma situação anacrônica, propõe-se, agora, sua extinção definitiva.

4. A urgência da medida é decorrente da necessidade de simplificação dos processos administrativos relacionados com a implantação e desenvolvimento do transporte intermodal de carga unitizada

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda — **Dyreco Araújo Nogueira**, Ministro dos Transportes.

DECRETO-LEI N.º 1.570 DE 9 DE AGOSTO DE 1977

Extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinta a cobrança dos emolumentos consulares sobre os manifestos e conhecimentos de carga, bem como sobre quaisquer outros documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de agosto de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **Dyreco Araújo Nogueira** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Virgílio Távora, Domicio Gondim, Ruy Santos, Milton Cabral, Saldanha Derzi, Altevir Leal, Alexandre Costa, Augusto Franco e os Srs Deputados Murilo Badaró, Rogério Rego, Hermes Macedo, João Alves, Murilo Rezende e Darcilio Ayres.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Paulo Brossard, Marcos Freire, Roberto Saturnino e os Srs Deputados Brígido Tinoco, Fernando Gama, Mac Dowell Leite de Castro, Olívio Gabardo e Adalberto Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação do projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor de:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2^a Edição Revista e Atualizada — 1975

Com Suplemento 1977

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00